

O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO NO ESTADO LAICO: UMA REFLEXÃO SOBRE A INTOLERÂNCIA E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Luiz Claudio Gonçalves Junior, Doutor em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP. Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo –UNISAL. Licenciado em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO. Professor e pesquisador do UNIFOA

Millena Marchena Campos, Bacharelada do sexto período do curso de direito do Centro Universitário de Volta Redonda, FOA/UniFOA.

RESUMO

A mitologia antiga é prova fidedigna de que o homem sempre cultuou seus deuses. Gregos, romanos, egípcios, celtas, nórdicos e outros povos manifestaram sua fé em prol das divindades. A mitologia persiste no imaginário, mas, na sociedade contemporânea, o que se observa é uma pluralidade religiosa, cujos ensinamentos variam no tempo e no espaço, o que exige novas formas de comportamento. O objetivo geral desta pesquisa é mostrar a necessidade de um diálogo inter-religioso entre todas as manifestações de fé no Brasil, visando com isso o estabelecimento de uma harmonia de convivência, inclusive, sob a perspectiva espiritual. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar que o Estado Laico compreende a adoção do respeito entre todas as crenças, fato imprescindível para a manutenção do Estado Democrático de Direito e o cumprimento dos direitos fundamentais. A pesquisa se justifica porque permite refletir sobre a perspectiva da intolerância religiosa identificada em diferentes grupos religiosos, os quais colocam em risco a dignidade da pessoa humana.

PALAVRAS-CHAVE:

Diálogo inter-religioso; Estado laico; Intolerância; Direitos fundamentais.